



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº810/2012/SRHU/DRS

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 001/2011, de 03 de Janeiro de 2011 para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Diamantina, e,

#### **1. CONSIDERANDO:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança penitenciário para o Município de Diamantina, **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA**, impetrou Mandado de Segurança com Pedido de Liminar contra Ato da Superintendência de Recursos Humanos da SEDS solicitando a revogação de sua desclassificação do Processo Seletivo nº 001/2011 de acordo com o Despacho Administrativo nº 280/2011, datado de 13 de abril de 2011;

**1.2** em agosto de 2012, a Diretoria de Recrutamento e Seleção, foi notificada por meio de Mandado de Segurança com pedido de Liminar suspendendo o ato que desclassificou o autor do certame e determinando que o mesmo seja convocado para prover o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, observando os demais termos do edital, até julgamento definitivo deste processo.

#### **2. RESOLVE:**

**2.1 cumprir** a decisão da Liminar Concedida, tornando sem efeito a desclassificação do referido candidato no Despacho Administrativo nº 456/2011/SRHU/DRS publicado em 25 de Maio de 2011 no site da SEDS. Retornar seu nome no Ato de Resultado Final.

**2.2 informar** ao candidato quanto à publicação do Comunicado nº 317/2012 no site da SEDS, referente à sua convocação.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias  
Superintendente de Recursos Humanos